

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho. A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira, torna público que fica suspenso o Processo de Licitação acima mencionado, previamente marcado para o dia 04/12/2023 às 10h30min (horário de Brasília), publicado no Diário do Estado nº 13.651, Pág: 232 de 09/11/2023, no Diário da União nº 213, seção 3, Pág: 232 de 09/11/2023 e nos sites: <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes>, (site do Tribunal de Contas do Estado - TCE/AC) <http://www.comprasnet.gov.br>, por interesse Administrativo.

Tarauacá - AC, 1º de dezembro de 2023.
PRISCILA CASTRO VIDAL
Pregoeira

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

Tipo: MENOR PREÇO. - Processo: 0918.0025/2023
Objeto: Registro de Preços para contratação de Serviços e Artigos Funerários, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, para atender os usuários e famílias de baixa renda e em vulnerabilidade social que encontram-se em situação econômica desfavorável no Município de Barra de São Miguel.
Data de realização: 18/12/2023, às 10:00 horas.
Disponibilidade: Bolsa Nacional de Compras - BNC.
Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>; BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br
Dados para contato CPL: e-mail: licitabarrasm@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

Tipo: MENOR PREÇO LOTE. - Processo: 0704.0002/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual Contratação de serviços administrativos acessórios, instrumentais ou complementares em favor das diversas secretarias que compõe a Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/AL.
Data de realização: 18/12/2023, às 14:00 horas.
Disponibilidade: Bolsa Nacional de Compras - BNC.
Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>; BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br
Dados para contato CPL: e-mail: licitabarrasm@gmail.com

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.042/2023

Processo nº 09010017/2023
Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores visando atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.
Data de realização: 19 de dezembro de 2023 às 10h00min (horário Brasília).

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

Processo nº 1000.012011.2023

Tipo: Empreitada de menor Preço Global.
Objeto: Construção de Construção de Quadra de Esportes no Município de Delmiro Gouveia/AL, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital, Conforme Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data da realização: 26 de dezembro de 2023, às 10:00h.
Informações/Solicitações: cpl@delmirogouveia.al.gov.br

ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS
Presidente da CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

2ª Chamada

Processo n.º 0500.001959.2023

Tipo: Menor Preço por lote de itens

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de veículos automotores, para atender as demandas das secretarias municipais do município de Delmiro Gouveia/AL.
Data de realização: 09 de janeiro de 2024 às 08:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

2ª Chamada

Processo n.º 0800.008145/2023

Tipo: Menor Preço por itens

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializada na implementação de controle de registro eletrônico de frequência dos servidores, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia/AL.
Data de realização: 10 de janeiro de 2024 às 08:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023

Processo n.º 0900.010784/2023

Tipo: Menor Preço por itens

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preço para Aquisição de Instrumentos Musicais, com o objetivo de reequipar as bandas das escolas públicas da Rede Municipal de Educação de Delmiro Gouveia.

Data de realização: 11 de janeiro de 2024 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

Repetição: **125**

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Veículo Sanitário para atender a demanda das secretarias que compõem o Município de Feira Grande/AL, conforme Anexo 1 do Edital. DATA/HORARIO: dia 19 de dezembro de 2023 às 08h30min. Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).

INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do município de Feira Grande, no site da prefeitura municipal, no site do Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), e pode ser solicitado através do e-mail: cpifeiragrande@gmail.com.

BRUNO ALBUQUERQUE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

A Prefeitura Municipal de Feliz Deserto, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através da portaria designada pela Excelentíssima Prefeita, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua Dr. Getúlio Vargas, 32- Centro, nesta cidade e no endereço eletrônico cpifelizdeserto.al@outlook.com, ou ainda pelo site oficial do Município: www.felizdeserto.al.gov.br, a Tomada de Preços nº 05/2023, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS E DRENAGEM DE AGUAS FLUVIAIS, DO POVOADO PONTES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, marcada para o dia 20 de Dezembro de 2023, às 09:30 horas.

Feliz Deserto/AL, 4 de Dezembro de 2023.
GLAUCIA DE FÁTIMA SANTOS
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gás comprimido e oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Joaquim Gomes/AL. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa: 19/12/2023, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site www.joaquimgomes.al.gov.br Informações pelo e-mail: cpljoaquimgomes.al@outlook.com

Joaquim Gomes/AL, 4 de dezembro de 2023
PAULIANA MARIA REGO DE LIMA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio da Secretaria de Gestão Pública, situada na Rua Dr. Nelito Gomes de Barros, 76 - Centro - Joaquim Gomes, nesta cidade e através do e-mail licitacaojg@gmail.com, a Tomada de Preço n.º 02/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo da engenharia para pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Joaquim Gomes/AL, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços marcada para o dia 26 de dezembro de 2023, às 09:00horas.

Joaquim Gomes/AL, 4 de dezembro de 2023
PAULIANA MARIA REGO DE LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023-SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e afins para atender as necessidades do município de Lagoa da Canoa/AL. Data: 03/01/2024, às 10h00min. Local: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais disponíveis também no portal <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao>, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 4 de dezembro de 2023.
ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2023

OBJETO Chamada pública para aquisição de Gêneros Alimentícios de agricultura familiar, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEF, PNAEF, PNAEC, EJA, AEE, EDUCAÇÃO INTEGRAL).

ABERTURA: 8 de janeiro de 2024, às 09:00h (horário local).

INFORMAÇÕES: Informações disponíveis na sede da CPL, localizada na rua major Luiz Carlos, 2º andar, s/n, centro, Limoeiro de Anadia/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h, ou através do e-mail: cpl.novostempos@gmail.com, e edital disponível no site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br/>

Limoeiro de Anadia/AL, 4 de dezembro de 2023
JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

dos candidatos, dos atuais ocupantes das funções de Diretor Escolar Geral e Diretor Escolar Adjunta.

§ 1º A Comissão Eleitoral será eleita em reunião da Assembleia do Conselho Escolar, convocada, especialmente, para este fim.

§ 2º Na ausência ou vacância de algum membro da Comissão Eleitoral, seu substituto será indicado pelo segmento correspondente.

§ 3º A Comissão Eleitoral só poderá funcionar com, pelo menos, 03 (três) integrantes.

§ 4º O Presidente e o Secretário da Comissão Eleitoral deverão ser eleitos entre os seus membros, na primeira reunião.

§ 5º Aos membros da Comissão Eleitoral é vedado qualquer tipo de manifestação favorável ou contrária aos planos de Gestão de Escolar.

§ 6º A Comissão Eleitoral deverá, obrigatoriamente, afixar, em local visível nas escolas, a relação nominal das pessoas aptas a votar, especificando a que categoria de votantes cada uma delas pertence.

Art. 5º- Poderão votar em cada unidade de ensino

1 - os candidatos à funções de Diretor Escolar Geral e Diretor Escolar Adjunto;

- os professores e servidores de seu quadro efetivo;

- os alunos regularmente matriculados com idade igual ou superior a 12 anos;

- os pais ou responsáveis legais dos alunos regularmente matriculados;

§ 1º O eleitor que, nos termos do caput, possuir vínculo em mais de uma escola, poderá exercer o direito de voto em cada uma delas.

§ 2º Em nenhuma hipótese, um eleitor terá direito a mais de um voto em cada escola.

Art. 6º- Os candidatos a Diretor Escolar Geral e Diretor Escolar Adjunto realizarão a campanha eleitoral, consoante o cumprimento de padrões éticos compatíveis com as funções para as quais estão concorrendo, não sendo permitida a utilização de meios que caracterizem o abuso do poder econômico durante o processo eleitoral.

Art. 7º- É vedada a distribuição de qualquer tipo de brinde, tais como canetas, chaveiros, camisas e bonés, bem como a utilização de veículos para o transporte de eleitores.

Art. 8º - Não será permitido qualquer tipo de campanha eleitoral durante o processo de qualificação, sendo tal conduta causa suficiente para o indeferimento de inscrição ou a exclusão do servidor, em deliberação da Comissão Eleitoral.

Art. 9º Os servidores cedidos e permutados para outra rede ou secretaria não terão direito a participar da seleção nas unidades de ensino pertencente a rede pelo período ausente.

Art. 10º - Os servidores cedidos a rede municipal de educação com exercício na escola, observados a paridade de tempo e no segmento devido somente terão direito a participação no processo.

Parágrafo Único. O descumprimento do disposto no caput deste artigo sujeitará os infratores ao cancelamento de suas candidaturas pela Comissão Eleitoral.

Art. 11 - A eleição será por Plano de Gestão Escolar, composta pela candidata(o) a (o) Diretor Geral Escola e Diretor Escolar Adjunto, proclamando-se eleita aquela que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

§ 1º Em caso de empate, considerar-se-á vencedora o plano de Gestão Escolar cujo candidato a Diretor Escolar Geral tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrições neste

Processo Seletivo Interno, conforme parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso);

§ Persistindo o empate, considerar-se-á vencedor, sucessivamente, o candidato do Plano de Gestão Escolar que contar com maior titulação, o que tiver maior tempo de serviço na escola;

§ 3º A eleição só será considerada válida se o número de votantes for superior a 30% do total de eleitores aptos a votar e se a soma dos votos válidos, brancos e nulos atingirem número correspondente à metade mais um dos eleitores participantes do colégio eleitoral, nos casos em que houver mais de dois Planos de Gestão Escolar concorrente

§ 4º No caso de não ocorrer o disposto no parágrafo anterior, será realizada uma nova eleição, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após a realização da primeira eleição, desta vez sem a necessidade do quórum mínimo nele previsto.

Art. 12 - Os segmentos com direito a voto são:

Para as Escolas do Ensino Fundamental e com Modalidade da Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI). Estudantes, a partir de 12 anos de idade, com peso de 15% (Quinze por cento), pais e/ou responsáveis, ficando consignado um voto representativo por família, com peso de 45% (quarenta e cinco por cento) e dos profissionais da Instituição de Ensino, com peso de 40% (quarenta por cento).

Art. 13- Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral da escola realizará a apuração dos votos, lavrando, em seguida, ata circunstanciada com os resultados da votação

§ 1º A Comissão Eleitoral da escola enviará a ata de votação, contendo os resultados do pleito, para a homologação pelo Conselho Escolar que, por sua vez, encaminhá-la-á, até às 17 horas do segundo dia útil após a homologação, à Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral.

§ 2º Recebida à ata homologada pelo Conselho Escolar, a Comissão Central Organizadora, proclamará o resultado do pleito, após a constatação de sua conformidade.

Art. 14 - Proclamado o resultado, nos termos do artigo anterior, qualquer eleitor poderá interpor recurso junto à Comissão Central Organizadora, por escrito devidamente fundamentado.

Parágrafo Único. O prazo para interposição de recurso, que não terá efeito suspensivo, inicia-se no momento da proclamação do resultado e encerrar-se-á às 17 horas do segundo dia útil após a proclamação.

Art. 15- O resultado final do processo de qualificação, após a votação dos planos, será homologado pela Comissão Central de Acompanhamento, estabelecendo-se para cada Instituição de Ensino uma listagem dos planos habilitados, do mais votado para o menos votado, sendo que a designação do Prefeito obedecerá à sequência de classificação da Instituição de Ensino.

Art. 16- A posse dos eleitos será definida e publicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 17 - As listas de votantes, atas, modelos de identificação (crachás) e cédulas do Processo Eleitoral constam em anexo deste edital.

Publicado por:
João Paulo Correia Oliveira
Código Identificador: 19E2CCAD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO -
REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – REPUBLICAÇÃO.

OBJETO: Registro de preços para **Aquisição de Veículo Sanitário**, para atender a demanda das secretarias que compõem o Município de Feira Grande/AL, conforme Anexo 1 do Edital. **DATA/HORARIO: dia 19 de dezembro de 2023 às 08h30min.** Local: Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do município de Feira Grande, no site da prefeitura municipal, no site do Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), e pode ser solicitado através do e-mail: cplfeiragrande@gmail.com.

BRUNO ALBUQUERQUE
Pregociro

Publicado por:
Bruno Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:0B30523C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

GABINETE DO PREFEITO(A)
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Feliz Deserto, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através da portaria designada pela Excelentíssima Prefeita, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Rua Dr Getúlio Vargas, 32- Centro, nesta cidade e no endereço eletrônico cplfelizdeserto.al@outlook.com, ou ainda pelo site oficial do Município: www.felizdeserto.al.gov.br, a Tomada de Preços n.º 05/2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM DE AGUAS FLUVIAIS, DO POVOADO PONTES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO**, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, marcada para o dia 20 de Dezembro de 2023, às 09:30 horas.

GLAUCIA DE FÁTIMA SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:4153E364

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Alienação de bens móveis do Município.
PROCESSO: 1123.0006.015/2023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE.
Municipal DE
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:20F8AC8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - LICITAÇÃO Nº 029/2023

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE DAY USE PARA O GRUPO DE MULHERES DO CRAS.
PROCESSO: 1114.0009.021/2023. **127**
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social. **127**
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:576D1B10

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO /AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 028/2023, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à merenda escolar, mediante sistema de registro de preços, consagrando-se vencedora a empresa: **COMERCIAL ROCHA DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 30.932.811/0001-91, totalizando o valor global em **R\$ 295.519,20** (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e vinte centavos). Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Girau do Ponciano/AL, 04 de dezembro de 2023.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:1977E16C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO /AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 025/2023, cujo objeto é a Aquisição de utensílios para as cozinhas e refeitórios, destinados as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Girau do Ponciano, mediante sistema de registro de preço, consagrando-se vencedoras as empresas: **CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 03.016.072/0001-15, no valor de **R\$ 227.812,50** (duzentos e vinte sete mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos); **J GUILHERME PAVAO LTDA**, CNPJ nº 51.190.667/0001-35, no valor de **R\$ 97.995,65** (noventa e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos); **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**, CNPJ nº 37.730.284/0001-81, no valor de **R\$ 17.234,80** (dezessete mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos); **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP**, CNPJ nº 12.183.082/0001-36, no valor de **R\$ 55.800,00** (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais); **CAPTIVE IND E COM LTDA**, CNPJ nº 42.868.813/0001-48, no valor de **R\$ 3.745,00** (três mil, setecentos e quarenta e cinco reais); **COMERCIAL GESILVA LTDA**, CNPJ nº 39.958.029/0001-16, no valor de **R\$ 230.580,00** (duzentos e trinta mil, quinhentos e oitenta reais); **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 49.464.926/0001-27, no valor de **R\$ 723,00** (setecentos e vinte e três reais); totalizando o valor global em **R\$ 633.890,95** (seiscentos e trinta e três mil

